

Ofício n.º 167/2025.

**Assunto: Esclarecimento e Indeferimento da Solicitação –
Clínica Nutricional Ltda.**

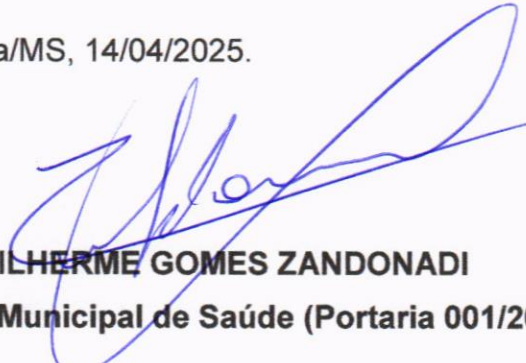
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **SECRETÁRIO GUILHERME GOMES ZANDONADI** através do presente, em atenção ao Processo Administrativo 032/2025, vêm expor o seguinte.

Referente ao Pregão Eletrônico nº003/2025, que trata da aquisição de nutrição enteral líquida, analisamos o questionamento apresentado pela empresa Clínica Nutricional Ltda, acerca da fórmula exigida no edital.

Informamos que o pedido foi indeferido, tendo em vista que a fórmula descrita no edital expressa os requisitos mínimos necessários para o fornecimento do suplemento nutricional, conforme os parâmetros técnicos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia.

Ressaltamos ainda, que os itens sugeridos pelo questionante contém glúten, o que contraria uma das especificações técnicas do edital, que exige fórmulas isentas dessa substância, considerando a possibilidade de uso por paciente com restrição alimentares.

Anaurilândia/MS, 14/04/2025.



GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde (Portaria 001/2025)